



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3º Secretário: Jorge Silva Dantas;
1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA**
REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023

Processo nº: 01160001/2023
Ata de Registro de Preços nº 13/2023
Licitação: RDC Eletrônico SRP nº 10.002/2023 – 2ª chamada
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, CNPJ inscrito no CNPJ sob o nº: 08.080.287/0001-19.
Fornecedor Beneficiário: CONSÓRCIO PORTO LRM, inscrita no CNPJ sob o nº: 52.693.845/0001-03.
Objeto: Sistema de registro de preços destinado a contratação integrada para elaboração de projeto básico, projeto executivo, caderno de especificações e encargos, planilha de quantitativo de preços, bem como a execução de obras de barragens para atender os municípios do Consorcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA.
Vigência: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, já incluídas eventuais prorrogações, conforme a Lei nº 12.462 de 04 de agosto de 2011, do Decreto Federal nº7.581 de 11 de outubro de 2011.

Data da Assinatura: 08 de novembro de 2023.
Signatários: Ramon Camilo Silva pelo Órgão Gerenciador e Klenyo José Vanderlei Dall'agnol, Marcelo Alexandre Teixeira Monsanto, e Walter da Silva Vieira Filho pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:02FD9F5F

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

Processo nº: 06130001/2023
Ata de Registro de Preços nº 15/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.010/2023
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, CNPJ inscrito no CNPJ sob o nº: 08.080.287/0001-19.
Fornecedor Beneficiário: DUOG SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 34.164.120/0001-46.
Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de solução tecnológica que proporcione uma rede integrada de saúde para gestão de saúde do objetivando atender as necessidades dos Municípios Consorciados ao CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA.
Vigência: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 08 de novembro de 2023.
Signatários: Ramon Camilo Silva pelo Órgão Gerenciador e Isaac Felipe Machado Da Silva pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:57619461

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 11060003/2023;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no desenvolvimento de tecnologias educacionais, para fornecimento de biblioteca móvel, compacta e dobrável, composta por módulos literários, biblioteca interativa, mapoteca, módulo tecnológico, módulo de comunicação institucional e notícias, com equipamentos inclusos, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA.
Prazo para envio das propostas: até 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: Sebastião Pereira Bastos, 708 - Monumento, Santana do Ipanema - AL, 57.500-000.
E-mail: comprasconisaal@gmail.com

Santana do Ipanema/AL, 09 de novembro de 2023.

KALYNE DE ANDRADE ARAÚJO
Setor de Compras

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:79652106

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Contrato nº 62/2023 – Processo nº15202202495– Pregão Eletrônico nº 12/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93– Fornecedor Registrado **JF DOS SANTOS TRANSPORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.724.442/0001-50. Objeto: contratação de empresa especializada serviço continuado de **Locação de veículos para transporte escolar, para alunos da rede estadual de ensino** – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: **R\$ 505.620,00 (quinhentos e cinco mil, seiscentos e vinte reais)**.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:621669BD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PE 025/2023

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 025/2023

Processo Administrativo nº 013.004.010623 – Pregão Eletrônico nº 025/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de Insumos e Correlatos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Major Izidoro. - Fornecedor Registrado: **Ata de Registro de Preços nº 102/2023 – VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP**, CNPJ nº 05.980.425/0001-28, com o valor global de R\$ 87.679,80 (oitenta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), **Ata de Registro de Preços nº 103/2023 – CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 10.978.106/0001-18, com o valor global de R\$ 5.064,50 (cinco mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), **Ata de Registro de Preços nº 104/2023 – COSTA & SOUZA COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 46.093.723/0001-83, com o valor global de R\$ 32.824,37 (trinta e dois mil oitocentos e vinte quatro reais e trinta e sete centavos), **Ata de Registro de Preços nº 105/2023 – HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI**, CNPJ nº 18.252.904/0001-70, com o valor global de R\$ 1.130,00 (mil cento e trinta reais), **Ata de Registro de Preços nº 106/2023 – TÉCNICA DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 11.928.476/0001-03, com o valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), **Ata de Registro de Preços nº 107/2023 – GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA**, CNPJ nº 17.472.278/0001-64, com o valor global de R\$ 37.060,00 (trinta e sete mil e sessenta reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jackeline Meire da Silva Custódio
Código Identificador:431E04E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº
30/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº
30/2023.

CONTRATO Nº 73/2023, firmado de 06 de novembro de 2023, oriundo do **Processo Administrativo nº 2026/2023**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96 e a **EMPRESA PATRULHA DO SAMBA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.914.080/0001-53, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 001632, Caminho das Árvores, Edif Salvador Trade Center Torre Norte Sala 1502, Salvador – Bahia, CEP: 41.820-020, e-mail: patrulhadosamba@gmail.com, (71) 3032-6859, representado pela

Senhora **GLEIDIANE SANTOS DE CASTRO**, inscrita no RG nº 1497453208 SSP/BA e CPF nº 048.436.075 25.

OBJETO: Contratação de show artístico musical da atração “**PATRULHA DO SAMBA**”, para realização de show na virada do ano, **RÉVEILLON 2024**, no dia 01/01/2024, a partir de 02h:00min, no Trio Elétrico, na Avenida de Maragogi -AL.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96 e a **EMPRESA PATRULHA DO SAMBA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.914.080/0001-53.

Maragogi-AL, 06 de novembro de 2023.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:007962F6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº
31/2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº
31/2023.

CONTRATO Nº 77/2023, firmado de 08 de novembro de 2023, oriundo do **Processo Administrativo nº 2044/2023**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96 e a **EMPRESA MILLANE FABRICIA DA HORA FIGUEIREDO FORTES - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.115.993/0001-01, localizado na Avenida Senador Rui Palmeira, nº 350, Ponta Verde, Maceió -AL, CEP: 57.035-250, e-mail: administrativo@taticacontabilidade.com, telefone (82) 3024-3993, representado pela Senhora **MILLANE FABRICIA DA HORA FIGUEIREDO FORTES**, inscrita no CPF nº 047.998.004-77.

OBJETO: Contratação de show artístico musical da atração “**MILLANE HORA**”, para realização de show em comemoração do **RÉVEILLON 2024**, no dia 01/01/2024, a partir de 00h:00min, no Trio Elétrico, na Avenida de Maragogi -AL.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96 e a **EMPRESA MILLANE FABRICIA DA HORA FIGUEIREDO FORTES - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.115.993/0001-01.

Maragogi-AL, 08 de novembro de 2023.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:541B4AEE

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO
É O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO
É O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 78/2023, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.005/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2056/2022, CELEBRADO ENTRE O PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96 E A EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, INSCRITA NO CNPJ nº 27.390.230/0001-60.

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro da EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, cujo objetivo é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar destinadas a atender as necessidades dos alunos matriculados nas 35 unidades que ofertam o ensino Fundamental I e II, EJA (educação de jovens e adultos), AEE (Atendimento educacional especializado) e creche, na rede pública municipal de Maragogi -AL, em observância, as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 08 de novembro de 2023.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:EEB78375

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
MARAGOGI - IPREV
PORTARIA RPPS Nº 086/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do **IPREV - MARAGOGI**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **IPREV – MARAGOGI**.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Ato de Concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligências apresentadas no processo TC/AL 14355/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 35, da Lei Municipal nº. 376/2005, a Sra. **ALDIRA DE ARAÚJO DO CARMO LIRA**, servidora ocupante do cargo de Professora, Nível II, Classe I, 40 horas, matrícula nº 03, inscrita no CPF/MF sob o nº 428.611.874-68, e no RG sob nº 2.951.256 SDS/PE.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº 019/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, retroativos a 21 de julho de 2015.

Cumpr-se e Publique-se.

Maragogi/AL, 07 de novembro de 2023.

FERNANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito

JOÃO GOMES DOS REGO
Diretor Presidente
IPREV – MARAGOGI

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:6199EF10

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
MARAGOGI - IPREV
PORTARIA RPPS NO 00009/2021**

O PRESIDENTE DO IPREV MARAGOGI em conjunto com o **PREFEITO DE MARAGOGI**, no uso das suas atribuições.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPREV-MARAGOGI sob nº 000011/2021.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder Aposentadoria por Idade, proporcional ao tempo de contribuição, conforme dispõe a alínea “b”, do inciso III, do § 1º, do Art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 17 da Lei Municipal no 376/2005, a servidora segurada **Amara da Guia Rocha silva** estável no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, 40 horas, Nível I, Classe G, matrícula nº 5, CPF/MF nº 018.819.754-01 e portadora do RG nº 2.263.709 SDS/PE

Art. 2º – Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a proporção de 30/10950 do valor apurado da média das 80% maiores remunerações de contribuição.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpr-se e Publique-se.

Maragogi(AL), em 01 de Fevereiro de 2021

JOÃO GOMES DO REGO
Presidente do IPREV

FERNANDOSÉRGIO LIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:372432CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 613/2023**

(de 06 de novembro de 2023)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e tendo em vista o disposto nos Art. 154; 158 e 162 da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995 e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 288/2023, de 19 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 20 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a destituição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e que suspendeu os prazos dos Processos Administrativos Disciplinares – PADs em andamento até publicação de uma nova portaria que designe servidores para compor a Comissão.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração de irregularidades mediante Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, como garantia da ordem administrativa; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, inciso V, da Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria

Municipal responsável pelos trabalhos apurados pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo.

CONSIDERANDO a Portaria nº 358/2023, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 27 de março de 2023, que designou servidores para composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

CONSIDERANDO a Portaria nº 425/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 30 de maio de 2023, que destituiu presidente da Comissão e designou nova servidora para o encargo.

CONSIDERANDO a Portaria nº 514/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 14 de agosto de 2023, que destituiu servidora da função de presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, em virtude do pedido de exoneração publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 07 de agosto de 2023 e suspendeu os prazos dos Processos Administrativos Disciplinares – PADS em andamento até publicação de uma nova portaria que designe servidor/presidente para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR o servidor **NILSON PASSOS NASCIMENTO**, professor de 1º ao 5º, matrícula nº 9066, na condição de Presidente da Comissão.

Art. 2º A Comissão permanecerá constituída dos demais membros titulares, consoante disposto na Portaria nº 358/2023, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 27 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:2B166A7B

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT PORTARIA Nº 612/2023

(de 09 de novembro de 2023)

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DAS PERMISSÕES/ALVARÁS DAS PISCINAS NATURAIS DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT**, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019, artigo 43, item 4.

CONSIDERANDO a portaria de nº 553/2023, publicada em diário oficial no dia 28/09/2023;

CONSIDERANDO que no Art. 5º da Lei Municipal nº 742/2022, que a permissão será cancelada unilateralmente pela Prefeitura Municipal de Maragogi, quando:

I - O permissionário paralisar as suas atividades por um prazo superior a 60 (sessenta) dias, sem justificar a motivação à Prefeitura Municipal de Maragogi;

II - O permissionário estiver em desacordo ou infringindo quaisquer normas ou regulamentos emanados das esferas federal, estadual ou municipal incidentes à atividade do transporte aquaviário, desde que devidamente notificado para sanar as irregularidades, e não o fizer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência da notificação;

CONSIDERANDO que as permissões listadas no Anexo I desta portaria não se regularizaram dentro do prazo previsto;

CONSIDERANDO que cabe à SMTT a outorga das permissões para prestação de serviços nas piscinas naturais de Maragogi, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 742/2022;

RESOLVE

Art.1º Ficam canceladas as permissões constantes no Anexo I desta portaria, pela falta de regularização prevista na legislação e na portaria publicada em diário oficial.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMTT, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2023.

RODRIGO HENRIQUE DE VASCONCELOS LYRA

Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT, Município de Maragogi, Estado de Alagoas

ANEXO I

PERMISSONÁRIO	CPF/CNPJ
EDNO FRANCISCO DOS SANTOS	542.XXX.554-20
EDSON FERREIRA DE SOUZA	045.XXX.314-85
MILTON CAMPOS FILHO	633.XXX.178-53
ANDERSON MARQUES MUNIZ	074.XXX.204-39
ANDREA MONTEIRO GUSMAO SILVA	420.XXX.604-49
BENEDITO FRANCISCO DO NASCIMENTO	023.XXX.104-46
CICERO DA SILVA SANTOS	036.XXX.624-00
CLAUDEMIR JOSE DE OLIVEIRA	375.XXX.124-04
DOUGLAS MOURA WANDERLEY	135.XXX.414-32
ERIC RODRIGO DOS SANTOS DE ALMEIDA	154.XXX.614-44
JOAO RICARDO FERREIRA DA SILVA	493.XXX.654-49
JOSÉ CARLOS GOMES	043.XXX.234-20
JOSEMIR DA SILVA SANTOS	064.XXX.544-21
LEONILDA MARIA DA SILVA RODRIGUES	470.XXX.404-44
MARIA JOSE VIEIRA	009.XXX.584-08
RIDAILDO BENTO TORRES	213.XXX.904-30
ROZANGELA MARIA DE SOUZA	053.XXX.334-13
RUY DA SILVEIRA CASTRO SOBRINHO	341.XXX.284-15
SUZANY ISABELY ACIOLY DA SILVA	121.XXX.714-93
HAROLDO FABIO DE SANTANA	818.XXX.354-49

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:239FFD51

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura de Maravilha/AL, torna público aos interessados a REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº.10.013/2023, Processo Administrativo nº.10020012/2023, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, visando atender as necessidades do município de